Decreto nº. 1956/2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 196.622,58 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 05 dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze 52º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5593
Data: 06/03/15
Pagina(s): 4B

Município de São Jorge D'Oeste - 2015

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº. 1654 - Decreto nº. 1956/2015 de 05/03/2015	Escopo	Nº.	Ano
Autorização: 1575 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	706	2014

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	196.622,58	196.622,58

Despesa

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	196.622,58
10.001	Ensino Fundamental	Abertura	
12.361.0013.02026	Fundeb - Fundo de Man. e Des. Ens. Fund. e Educ. Básica		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1570 00101	Fundeb 60%		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	196.622,58	196.622,58